PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO
ESTADO DO PARANÁ
RUA FRANCISCO FERREIRA ALBUQUERQUE 1488 - TELEFAX (44) 3518-5050 - CEP 87302-220
CX. POSTAL 421. C.N.P.J. 79.869.772/0001-14
CONTATO@CAMPOMOURAO.PR.LEG.BR
WWW.CAMPOMOURAO.PR.LEG.BR

GABINETE DO VEREADOR EDILSON MARTINS
ASSESSORIA PARLAMENTAR

REQUERIMENTO

035/23

O Vereador que o presente subscreve, ao usar das atribuições conferidas pelo Artigo 136, inciso III do Regimento Interno desta Casa de Leis, REQUER à Mesa Diretiva, ouvindo o Soberano Plenário que seja inserido em Ata, **VOTO DE LOUVOR** a **ENTIDADE DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL MÃO COOPERADORA** que está comemorando seus 30 anos de serviços prestados em Campo Mourão.

Fundada em 1993, na cidade de Campo Mourão, oferta Acolhimento Institucional a adolescentes em idade entre 12 e 18 anos, do sexo masculino, em situação de vulnerabilidade e risco ou cujas famílias ou responsáveis encontrem-se temporariamente impossibilitados de cumprir com as necessidades de cuidado e proteção, encaminhadas pelo Conselho Tutelar e da Vara de Família da Comarca de Campo Mourão por um Acolhimento provisório por meio de medida protetiva.

Após o acolhimento, o adolescente tem acesso a um ambiente acolhedor e espaços reservados como alojamento mantendo a privacidade e guarda de pertences pessoais, alimentação diária sendo café da manhã, almoço, lanche da tarde e janta, sala de informática para estudos e área de convívio e participam de atividades diárias. No ano de 2022 passaram pelo abrigo 95 adolescentes atendidos.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 04/08/2023 09:03 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.atende.net/p64cce8f72940d.

A Entidade A Mão Cooperadora é regularmente constituída e declarada de Utilidade Pública, inscrita no Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS) e no Conselho Municipal da Criança e Adolescente (CMDCA), prestadora de serviços assistenciais que contribui para a construção de uma sociedade mais justa através de ações que buscam superar as reais condições dos adolescentes que se encontram em situação de vulnerabilidade.

Sendo assim, solicitamos que seja inserido em ata, **VOTO DE LOUVOR**, a **ENTIDADE DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL MÃO COOPERADORA,** representada pelo seu coordenador, **PASTOR RUBENS CARLOS DOS SANTOS** pelos 30 anos de excelente trabalho social desenvolvidos em Campo Mourão.

SALA DAS SESSÕES, 04 de agosto de 2023.

Assinado digitalmente por:
EDILSON VEDOVATTI MARTINS
Vereador
04/08/2023 09:02:56

EDILSON MARTINS
Vereador CIDADANIA

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 04/08/2023 09:03 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.atende.net/p64cce8f72940d.